



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RETIFICAÇÃO Nº. 001  
DO EDITAL Nº. 001/2013 QUE REGE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROFESSOR EFETIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, considerando que o resultado final do concurso regido pelo Edital nº. 001/2013 dar-se-á apenas no dia 27 de março, e que, nesta data, a Lei nº. 12.772/2012 já estará vigendo integralmente, mormente no que se refere ao plano de cargos e carreiras do Magistério Superior, resolve retificar os seguintes pontos:

No item 1.1 onde se lê:

- 1.1. Dispostas 02 (duas) vagas de professor, Classe Adjunto, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R\$ 7.333,66 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); e 02 (duas) vagas de professor, Classe Assistente, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R\$ 4.651,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

Leia-se:

- 1.1. Dispostas 02 (duas) vagas equivalentes ao cargo de Professor de 3º Grau, portador de título de Doutor e 02 (duas) vagas equivalentes ao cargo de Professor de 3º Grau, portador de título de Mestre, todas no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90 e demais legislações vigentes no ato da nomeação.

Mossoró, 17 de janeiro de 2012

José de Arimatea de Matos  
Reitor